

ADELLE RIBEIRO GOELMO SANDRI
OFICIALA DE REGISTROREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canguçu, 26 de abril de 2011.

FLS.
001MATRÍCULA
28.885

IMÓVEL: Um terreno, de formato regular, com área superficial de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), caracterizado como o lote 55 da quadra "E", do Loteamento Colina Verde, localizado na zona urbana deste município de Canguçu, no bairro Vila Fonseca, no lado par da rua "C" do loteamento Colina Verde, tendo início a 15m ao nor-nordeste da esquina da rua "A" do loteamento Colina Verde com a rua "C" do loteamento Colina Verde, parte deste ponto o primeiro segmento de reta no sentido és-sudeste-oés-noroeste, mede 20m, confrontando-se ao SU-SUDOESTE, com o lote 52 do loteamento Colina Verde de propriedade de Jaques dos Santos Oliveira; o segundo segmento de reta tem sentido su-sudoeste-nor-nordeste, mede 12,50m, confrontando-se ao OÉS-NOROESTE, com o lote 53 do loteamento Colina Verde, de propriedade de Jaques dos Santos Oliveira; o terceiro segmento de reta tem sentido oés-noroeste-és-sudeste, mede 20m, confrontando-se ao NOR-NORDESTE, com o lote 56 do loteamento Colina Verde, de propriedade de Jaques dos Santos Oliveira; o quarto e último segmento de reta tem sentido nor-nordeste-su-sudoeste, e mede 12,50m, confrontando-se ao ÉS-SUDESTE, com a rua "C" do loteamento Colina Verde. Situado no quarteirão formado pelas ruas "C", "A" e "D" do loteamento Colina Verde.

PROPRIETÁRIO: JAQUES DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, corretor de imóveis, separado, portador da carteira de identidade número 1023747031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 096.755.230-34, residente e domiciliado na rua Almirante Barroso, nº 260, nesta cidade.

ORIGEM: Matrícula nº 16.613, do livro 2-RG, deste Serviço de Registro.

Oficiala registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sandri.

R\$ 14,30. Selos: 0096.01.1100001.13433 - R\$ 0,20; 0096.02.0900005.04642 - R\$ 0,30.

R.1/28.885 - Canguçu, 26 de abril de 2.011. **HIPOTECA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR: JAQUES DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, corretor de imóveis, separado, portador da carteira de identidade número 1023747031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 096.755.230-34, residente e domiciliado na rua Almirante Barroso, nº 260, nesta cidade.

CREDOR: MUNICÍPIO DE CANGUÇU, inscrito no CNPJ sob número 88.861.430/0001-49, com sede na rua Maria Conceição Monteiro Bento, nº 240, nesta cidade.

TÍTULO: Escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em 06 de julho de 2.010, no tabelionato desta cidade, livro nº 11-A, fls. 045v a 056. O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca de primeiro grau, pelo valor de R\$10.000,00, para garantia do cumprimento de obras e serviços a serem realizados no Loteamento "Colina Verde", registrado na matrícula nº 16.613, tendo prazo de início de 6 meses e de execução é de 2 anos, a contar de 05 de abril de 2.010.

Protocolo nº 94.276, livro 1-X, datado de 24 de fevereiro de 2.011.

Oficiala registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sandri.

R\$ 119,90. Selos: 0096.01.1100001.13434 - R\$ 0,20; 0096.06.1100002.00340 - R\$ 4,00.

Av.2/28.885 - Canguçu, 14 de junho de 2.012. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**

Conforme requerimento do credor, Município de Canguçu, em 13 de junho de 2.012, procedo o cancelamento do registro da hipoteca constante do R.1 retro.

Protocolo nº 99.071, livro 1-Z, datado de 13 de junho de 2.012.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira.

R\$ 47,10. Selos: 0096.01.1200002.18524 - R\$ 0,25; 0096.04.1100002.02827 - R\$ 0,60

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 25 de junho de 2019 - 16h 31min 57s

Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página



ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIAL DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Canguçu, 28 de novembro de 2012.

FLS.

MATRÍCULA

01v

28.885

R.3/28.885 – Canguçu, 28 de novembro de 2.012. COMPRA E VENDA.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **JAQUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, corretor de imóveis, separado judicialmente, portador da carteira de identidade número 1023747031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 096.755.230-34, residente e domiciliado na rua Almirante Barroso, nº 260, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **ANTERO LUIZ GONÇALVES VALENTE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 4005485349, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 207.065.370-68, casado, pelo regime legal da comunhão parcial de bens, com **MARIA CECILIA OXLEY VALENTE**, brasileira, portadora da carteira de identidade número 8008350186, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 382.390.000-53, residentes e domiciliados na rua Dom Otaviano, nº 294, nesta cidade.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 9 de novembro de 2.012, lavrada no tabelionato desta cidade, livro 81-B, fls. 106v a 107v. Venda realizada pelo preço de R\$ 25.000,00 (quitado). Avaliação fiscal de R\$ 25.000,00, em 9 de novembro de 2.012. ITBI pago.

Protocolo nº 100.849, livro 1-AA, datado de 22 de novembro de 2.012.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$190,60. Selo: 0096.01.1200004.08284 - R\$0,30; 0096.06.1200001.01301 - R\$5,40

Av.4/28.885 - Canguçu, 23 de fevereiro de 2015. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - LOGRADOURO.

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "c", da Lei nº 6.015/73, retifico o registro, para dizer que o imóvel desta matrícula situa-se na **rua Reinoldo Lettnin** (antes rua "C" do loteamento Colina Verde). A presente averbação é feita em razão de requerimento de interessado, instruído da Lei nº 3.765/2012.

Protocolo nº 109935, livro 1-AD, datado de 20 de fevereiro de 2015.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$63,90. Selo: 0096.01.1400004.14977 - R\$0,30; 0096.04.1300004.02656 - R\$0,70

Av.5/28.885 - Canguçu, 23 de fevereiro de 2015. CONSTRUÇÃO.

Sobre o terreno desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, de alvenaria, com área construída de 104,30m², situado na rua Reinoldo Lettnin, nº 22, com valor de construção atribuído pelo requerente de R\$ 100.000,00. Averbação feita à vista de requerimento de interessado, instruído da carta de habite-se nº 18/2015, expedida pela Prefeitura Municipal em 11 de fevereiro de 2015, e da CND/INSS nº 000612015-88888327.

Protocolo nº 109935, livro 1-AD, datado de 20 de fevereiro de 2015.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$267,90. Selo: 0096.01.1400004.14978 - R\$0,30; 0096.07.1100002.01738 - R\$8,10

Av.6/28.885 - Canguçu, 02 de junho de 2015. RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - QUALIFICAÇÃO.

Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, retifico o R.3 quanto a dados de qualificação pessoal no que segue: **MARIA CECILIA OXLEY VALENTE**, do lar. A presente averbação é feita à vista do instrumento particular (contrato nº 000762800-5), firmado com base no artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/RS, aos 08 de maio de 2015.

Protocolo nº 110760, livro 1-AD, datado de 19 de maio de 2015.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 25 de junho de 2019 - 16h 31min 57s

Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada



ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIALA DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Canguçu, 02 de junho de 2015.

FLS.
02

MATRÍCULA
28.885

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$63,90. Selo: 0096.01.1500001.13175 - R\$0,30; 0096.04.1300004.03697 - R\$0,70

R.7/28.885 - Canguçu, 02 de junho de 2015. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTES: **ANTERO LUIZ GONÇALVES VALENTE**, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 4005485349, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 207.065.370-68, e **MARIA CECILIA OXLEY VALENTE**, do lar, portadora da carteira de identidade número 8008350186, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 382.390.000-53, ambos brasileiros, casados pelo regime legal de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Dom Otaviano, nº 294, bairro Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **MICHELE FERRAZ EINHARDT**, brasileira, produtora agrícola, solteira, maior, portadora da carteira de identidade número 8088803955, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob número 008.186.390-08, residente e domiciliada a estrada São Bento, em Cascata/RS.

TÍTULO: Instrumento particular (contrato nº 000762800-5), firmado com base no artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/RS, aos 08 de maio de 2015, instruído do "Anexo I". Imóvel vendido pelo preço de R\$ 240.000,00, sendo R\$ 48.000,00 pagos com recursos próprios e R\$ 192.000,00 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$ 240.000,00, em 19 de maio de 2015. ITBI pago.

Protocolo nº 110760, livro 1-AD, datado de 19 de maio de 2015.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$1.052,30. Selo: 0096.01.1500001.13176 - R\$0,30; 0096.08.0700009.00636 - R\$10,85.

R.8/28.885 - Canguçu, 02 de junho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA FIDUCIANTE: **MICHELE FERRAZ EINHARDT**, brasileira, produtora agrícola, solteira, maior, portadora da carteira de identidade número 8088803955, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob número 008.186.390-08, residente e domiciliada a estrada São Bento, em Cascata/RS.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco/SP.

TÍTULO: Instrumento particular (contrato nº 000762800-5), firmado com base no artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/RS, em 08 de maio de 2015, instruído do "Anexo I". O imóvel desta matrícula foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, em garantia de dívida no valor de R\$ 192.000,00. A dívida será paga em 360 meses, sendo cada uma das parcelas no valor total de R\$ 1.628,16, vencendo-se a primeira em 10/06/2015. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Juros remuneratórios à taxa anual nominal de 9,20% e efetiva de 9,60%. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel no valor de R\$ 240.000,00. Prazo de carência: na forma e para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

Protocolo nº 110760, livro 1-AD, datado de 19 de maio de 2015.

Substituta, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*

R\$853,90. Selo: 0096.01.1500001.13177 - R\$0,30; 0096.08.0700009.00637 - R\$10,85.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.

Dou fé.

Canguçu, 25 de junho de 2019 - 16h 31min 57s

Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada


ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
 OFICIALA DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Canguçu, 24 de junho de 2019.

FLS.
02v

MATRÍCULA
28.885

Av.9/28.885 - Canguçu, 24 de junho de 2019. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**
 Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S/A**, devidamente qualificado no R.8 retro. Averbação feita a requerimento do credor fiduciário, datado de 15 de abril de 2019, instruído da certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora-fiduciante sem purgação da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$ 240.000,00 e avaliação fiscal de R\$ 240.000,00, em 11 de abril de 2019).
 Protocolo nº 127254, livro 1-AI, datado de 19 de junho de 2019.
 Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira. *Giane Gonçalves da Silveira*
 R\$ 566,20. Selo: 0096.01.1900001.07282 - R\$ 1,40; 0096.08.0700009.01216 - R\$ 49,50



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia. Dou fé.
 Canguçu, 25 de junho de 2019 - 16h 31min 57s
 Certidão 4 páginas: R\$ 22,30 (0096.03.1800006.04199 = R\$ 2,70)
 Busca em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0096.02.1900002.01210 = R\$ 1,90)
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0096.01.1900001.07308 = R\$ 1,40)
 Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada *Elizane Quintana Stern*



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099945 53 2019 00011170 56